



10923778



08000.003858/2020-90

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL N.º 4/2020****PROCESSO Nº 08000.003858/2020-90**

A Secretaria de Operações Integradas em parceria com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), no uso de suas atribuições, seleciona 01 (um) servidor público federal efetivo, para desempenhar atividades relacionadas à ensino e capacitação.

**1. DISPOSIÇÃO PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção consistirá de 04 (quatro) etapas: inscrições, análise de currículo, entrevista individual e apresentação do resultado final, conforme critérios definidos neste edital.
- 1.2. Durante toda a realização da seleção serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.
- 1.3. A carga horária semanal exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais.
- 1.4. O servidor selecionado fará jus a Função Gratificada conforme descrição abaixo:

Função Gratificada	Valor	Quantidade
FG-2	R\$ 413,54	01

- 1.5. Sobre o valor da função incidirão os descontos fiscais e previdenciários estabelecidos em lei.
- 1.6. O processo seletivo será conduzido pelo Setor de Gestão da Capacitação da Secretaria de Operações Integradas.

**2. COMPETÊNCIAS DO SETOR DE GESTÃO DA CAPACITAÇÃO**

- Articular, analisar e supervisionar as ações de normatização e capacitação relacionadas com as atribuições da Diretoria de Inteligência e da Diretoria de Operações.
- Fomentar e promover educação profissional, em todos os níveis, para o desenvolvimento das atividades de inteligência e de operações integradas.
- Coordenar o intercâmbio entre as escolas de ensino em segurança pública do País e organizações congêneres estrangeiras, objetivando o aperfeiçoamento e a especialização dos profissionais.
- Consolidar, analisar e supervisionar o calendário anual de cursos a serem ofertados pela Secretaria, bem como a previsão orçamentária e financeira para tal fim.

- Colaborar com a SENASP na elaboração e atualização da Matriz Curricular Nacional para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública e defesa social.
- Propor e participar da elaboração de convênios, contratos e acordos com órgãos e entidades congêneres nacionais e estrangeiras, de natureza pública e privada, para a realização de ações de capacitação de profissionais de segurança pública e defesa social.
- Identificar e fomentar iniciativas voltadas à pesquisa e à valorização dos profissionais de segurança pública e defesa social.
- Sistematizar e compilar todos os dados referentes às capacitações realizadas pela Diretoria de Inteligência e da Diretoria de Operações.

### 3. **ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR, SEM PREJUÍZO AS DEMAIS EXISTENTES**

- Auxiliar na articulação, análise e supervisão das ações de normatização e capacitação ou equivalentes de interesse do setor.
- Fomentar e promover educação profissional.
- Ajudar nas atividades de estudos e pesquisas.
- Propor e participar da elaboração de convênios, contratos e acordos com órgãos e entidades congêneres nacionais e estrangeiras.
- Realizar ligações telefônicas para interlocução dos assuntos envolvendo cursos, capacitações e eventos ou equivalentes.
- Elaborar documentos internos e acompanhar o seu andamento.

### 4. **PERFIL PROFISSIONAL**

#### 4.1. **Requisitos Mínimos**

- Possuir nível médio ou superior em qualquer área de formação.

#### 4.2. **Perfil Técnico Desejável**

- Experiência na área de ensino e em planejamento e execução de cursos, capacitações e eventos.

#### 4.3. **Habilidades Desejáveis**

- Conhecimento no Sistema Eletrônico de Informações e;
- Pacote Office: Excel, Word e Power Point.

### 5. **INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail [segecap@mj.gov.br](mailto:segecap@mj.gov.br) entre o período de 17/02/2020 e 21/02/2020 com a titulação SELEÇÃO INTERNA MJ N.º 04/2020, juntamente com o envio do currículo, conforme modelos do Anexos I.

5.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo, contendo currículo obrigatoriamente em conformidade com o modelo constante do Anexo I.

5.3. As inscrições que não corresponderem aos critérios técnicos exigidos no Edital serão desconsideradas e o candidato notificado.

5.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

### 6. **CRITÉRIOS SELETIVOS**

- 6.1. A etapa de Análise de Currículo contemplará a apreciação dos itens estabelecidos no Perfil Técnico 4.2.
- 6.2. A etapa de entrevista individual contemplará a verificação do Perfil Técnico estabelecidos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 e análise subjetiva da capacidade do candidato em desempenhar as atribuições estabelecidas no item 3.
- 6.3. Na etapa análise de currículo, o servidor deverá apresentar uma declaração da chefia imediata autorizando previamente a liberação do servidor, conforme modelo no anexo II.
- 6.4. A análise curricular avaliará os requisitos obrigatórios e desejáveis, possuindo caráter eliminatório, sendo excluídos do processo aqueles candidatos que não estiverem aderentes ao perfil da vaga.
- 6.5. A entrevista individual verificará os demais requisitos estabelecidos e possuirá caráter classificatório.
- 6.6. Todas as etapas serão executadas em Brasília/DF, local no qual desempenhará suas funções.
- 6.7. Após a etapa análise de currículo, será enviado aos candidatos pré-selecionados, por e-mail a convocação de comparecimento com data, horário e local da etapa seguinte.
- 6.8. Com a conclusão de todas as etapas, o resultado final do processo seletivo será divulgado no Portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O período de execução de cada etapa correspondente encontra-se disponibilizado no Anexo III.
- 7.2. A respectiva seleção interna contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos.
- 7.3. A Secretaria de Operações Integradas solicitará à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas a imediata requisição do servidor.
- 7.4. Caso o servidor indicado não queira assumir a função será desclassificado e o próximo colocado receberá a convocação para assumir a função.
- 7.5. Caso o candidato escolhido seja servidor efetivo do Ministério da Economia ou da Universidade de Brasília deverá apresentar uma declaração emitida pelo órgão de origem autorizando previamente a liberação, conforme modelo no anexo III, tendo para tanto o prazo de 10 (dez) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria de Operações Integradas.
- 7.6. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 7.7. Os servidores selecionados para o cadastro reserva poderão, conforme interesse da área, ser convocados ou não.
- 7.8. Respeitado a natureza da função gratificada, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação estabelecida.
- 7.9. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Secretaria de Operações Integradas.
- 7.10. O Processo Seletivo possui validade de 06 meses, prorrogável em igual período uma única vez conforme interesse da área.
- 7.11. Para qualquer informação adicional, entrar em contato com o senhor Gustavo Luís Dantas Guimarães, ramal: 9514 ou Luciano de Assis Meireles, ramal 2079, e-mail segecap.seopi@mj.gov.br.

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**,  
**Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 07/02/2020, às 18:55, conforme o § 1º do art. 6º e  
art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10923778** e o código CRC **8C8B2CF8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## ANEXO I MODELO DE CURRÍCULO

Nome Completo: \_\_\_\_\_.

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_.

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_.

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_.

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filhos: Sim ( ) Não ( ) Quantos \_\_\_\_\_.

Cargo no MJSP: \_\_\_\_\_.

Lotação: \_\_\_\_\_.

Matrícula: \_\_\_\_\_.

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_.

E-mail 1: \_\_\_\_\_.

E-mail 2: \_\_\_\_\_.

### 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

*Da última para a primeira.*

*Especialização/Pós Graduação, Graduação.*

### 2. CURSOS COMPLEMENTARES

*Do último para o primeiro.*

*Curso/Carga horária/Instituição/Data de Conclusão.*

### 3. CURSO DE IDIOMA

*Do último para o primeiro.*

*Curso/Carga horária/Instituição/Data de Conclusão.*

### 4. HISTÓRICO PROFISSIONAL

*Conhecimentos e experiências ao longo da carreira.*

*Período/Empresa/Cargo/Principais atividades (focando aspectos específicos de experiências).*

**5. EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE ENSINO E CAPACITAÇÃO**

*Descrever o tempo de experiência em cada setor de atuação e área de Ensino que atuou.*

**6. INFORMAÇÕES SOBRE O PERFIL COMPORTAMENTAL**

*Comunicativo/proativo/extrovertido/introspectivo/emocional/racional/outros.*

**7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

*O que julgar complementar ao perfil técnico/profissional.*

Local, XX de XXXX de 2020.

**ANEXO II  
MODELO DE OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR**

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA REQUISIÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA OU DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Informo a que não há qualquer óbice quanto à  
requisição/cessão do(a) servidor(a)

\_\_\_\_\_  
Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, podendo ser providenciado pelo  
Ministério da Justiça e Segurança Pública o ato formal de requisição.

Local, XX de XXXX de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo (ou descrição do cargo comissão)\*\*

\_\_\_\_\_  
Órgão cedente (descrever por extenso)

\*\* A partir DAS 101.5

**ANEXO III  
CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	17/02/2020 à 21/02/2020	segecap.seopi@mj.gov.br
Análise curricular	25 à 28/02/2020	Setor de Gestão da Capacitação
Entrevista individual	02 à 05/03/2020	Setor de Gestão da Capacitação
Apresentação do Resultado Final	09/03/2020	Portal do Ministério da Justiça e Segurança

Pública (sugestão: e do Ministério da Economia)
--

---

**Referência:** Processo nº 08000.003858/2020-90

SEI nº 10923778